

1971 a 2022 - 51 ANOS DE TRABALHO PELO SOCIAL

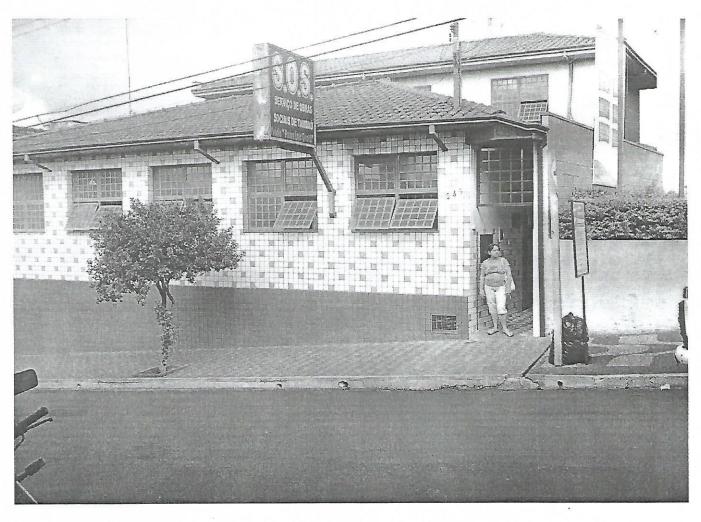
- Estatuto registrado sob o n.º 6 de 22/05/1972, no Cartório da Comarca de Tambaú
- Data da fundação da Entidade 20 de dezembro de 1971
- Matriculado na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Est. de S. Paulo inscrição nº 3143
- Declarado de Utilidade Pública Municipal Lei n. ° 696 de 11/08/1972
- Declarado de Utilidade Pública Estadual Autógrafo n. ° 21.909 Projeto 611/91 Lei 8.257 de 24/03/93
- Declarado de Utilidade Pública Federal Decreto de 16/09/1997 MJ n.º 16.448/94-00
- Certificado de Entidade de fins Filantrópicos e Registro no Conselho Nacional de Assistência Social CNAS Processo de n. ° 28996.026327/95-17 de 30/04/1997 – Resolução 059 de 30/04/1997
- Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Tambaú n.º 02 de 17/09/99

PLANO DE TRABALHO 2023

"CAMINHANDO JUNTOS"

ENTIDADE SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS DE TAMBAÚ - S.O.S.

LOCAL EXECUÇÃO: RUA SANTO ANTÔNIO Nº. 246 - CENTRO - TEL.: (19) 3673-2073







1971 a 2022 - 51 ANOS DE TRABALHO PELO SOCIAL

- Estatuto registrado sob o n. º 6 de 22/05/1972, no Cartório da Comarca de Tambaú
- Data da fundação da Entidade 20 de dezembro de 1971
- Matriculado na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Est. de S. Paulo inscrição nº 3143
- Declarado de Utilidade Pública Municipal Lei n. ° 696 de 11/08/1972
- Declarado de Utilidade Pública Estadual Autógrafo n. ° 21.909 Projeto 611/91 Lei 8.257 de 24/03/93
- Declarado de Utilidade Pública Federal Decreto de 16/09/1997 MJ n. º 16.448/94-00
- Certificado de Entidade de fins Filantrópicos e Registro no Conselho Nacional de Assistência Social CNAS Processo de n. º 28996.026327/95-17 de 30/04/1997 – Resolução 059 de 30/04/1997
- Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Tambaú n.º 02 de 17/09/99

PLANO DE TRABALHO 2023

"CAMINHANDO JUNTOS"

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Nome: Serviço de Obras Sociais de Tambaú - S.O.S.

CNPJ: 44.727.824/0001-33

Endereço: Rua Santo Antônio, nº 246

Bairro: Centro

Cidade: Tambaú

HE- SP

CEP: 13.710-000

Telefone / WhatsApp: (19) 3673-2073

E-mail: sostambau@strnet.com.br

Representante legal:

Nome: José Luiz Furtado

Endereço: Rua Serafim de Oliveira Neves, nº 447

Bairro: Jardim São Lourenco

Cidade: Tambaú

UF: SP

CEP: 13.710-000

Telefone: (19) 3673-3559 / (19) 99226-9555

RG: 18.072.343-1

CPF: 058.081.538-50

Nome do Coordenador Técnico do Projeto:

Nome: Ivanete Maria de Oliveira Celestino

CPF: 020.592.678-97

Cargo: Assistente Social - CRESS: 48.105

Endereço Residencial: Av. Governador Garcez, nº 1099

Bairro: Santa Terezinha

Cidade: Tambaú

UF: SP

CEP: 13.710-000

Telefone / WhatsApp: (19) 3673-2073

E-mail: sostambau@strnet.com.br

Local de Atendimento:

Serviço de Obras Sociais de Tambaú - S.O.S.

Endereço: Rua Santo Antônio, nº 246 - Centro - Tambaú/SP

Fone / WhatsApp: (19) 3673-2073



1971 a 2022 - 51 ANOS DE TRABALHO PELO SOCIAL

- Estatuto registrado sob o n.º 6 de 22/05/1972, no Cartório da Comarca de Tambaú
- Data da fundação da Entidade 20 de dezembro de 1971
- Matriculado na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Est. de S. Paulo inscrição nº 3143
- Declarado de Utilidade Pública Municipal Lei n. ° 696 de 11/08/1972
- Declarado de Utilidade Pública Estadual Autógrafo n. ° 21.909 Projeto 611/91 Lei 8.257 de 24/03/93
- Declarado de Utilidade Pública Federal Decreto de 16/09/1997 MJ n. º 16.448/94-00
- Certificado de Entidade de fins Filantrópicos e Registro no Conselho Nacional de Assistência Social CNAS Processo de n. ° 28996.026327/95-17 de 30/04/1997 – Resolução 059 de 30/04/1997
- Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Tambaú n.º 02 de 17/09/99

2. OBJETO

A Entidade Serviço de Obras Sociais de Tambaú - S.O.S. visa desenvolver parceria com o Município de Tambaú para contribuir na execução do Projeto "Caminhando juntos", tendo como objetivo acolher usuários em atividades socioassistenciais, fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e promover atividades que possibilitem a melhoria da qualidade de vida e a convivência em grupo, assegurando-lhes os direitos sociais, criando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade, proporcionar trabalhos manuais, atividades físicas em diferentes modalidades com abordagem recreativa e de lazer, bem como palestras de cunho informativo e propiciar vivências que estimulem e potencializem as condições de escolher e decidir, contribuindo no desenvolvimento da autonomia social, e no envelhecimento saudável e ativo.

3. JUSTIFICATIVA

O S.O.S. é uma Entidade filantrópica, sem fins lucrativos, fundada em 1971, a qual atua no município de Tambaú há 51 anos, possuindo todos os títulos de Utilidade Pública e Cadastrada no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social/SEDS/Pró Social, Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, atuando no seguimento Idoso em regime aberto com idade igual ou superior a 60 anos. A Entidade executa o Serviço de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento dos Vínculos para Idosos, em conformidade com a Resolução CNAS nº. 109 de 11 de novembro de 2009, que instituiu a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. A Entidade possui capacidade técnica e operacional com estrutura física para o atendimento aos usuários e conta com uma equipe técnica especializada com profissionais qualificados e capacitados. A Entidade vem ao longo dos anos desenvolvendo um trabalho sério e comprometido para a melhoria da vida da população idosa e da comunidade em geral de Tambaú. A população idosa tem crescido bastante, muitos estudos têm comparado um crescente na expectativa de vida dos idosos, devido ao avanço tecnológico na área da medicina. Sabemos que são diversas as condições de vida da população idosa, mas dentro dos padrões estabelecidos nacionalmente, temos idosos cujo valor da aposentadoria ou beneficio não são suficientes para manter suas necessidades, alguns são obrigados a dividir a sua moradia e a pouca renda com os filhos e netos desempregados, além de possuírem aposentadorias irrisórias perante suas reais necessidades. Os idosos em nosso país sofrem com o preconceito e com o isolamento social, ainda são





CNPJ / MF 44.727.824/0001-33

1971 a 2022 - 51 ANOS DE TRABALHO PELO SOCIAL

- Estatuto registrado sob o n.º 6 de 22/05/1972, no Cartório da Comarca de Tambaú
- Data da fundação da Entidade 20 de dezembro de 1971
- Matriculado na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Est. de S. Paulo inscrição nº 3143
- Declarado de Utilidade Pública Municipal Lei n.º 696 de 11/08/1972
- Declarado de Utilidade Pública Estadual Autógrafo n. º 21.909 Projeto 611/91 Lei 8.257 de 24/03/93
- Declarado de Utilidade Pública Federal Decreto de 16/09/1997 MJ n. º 16.448/94-00
- Certificado de Entidade de fins Filantrópicos e Registro no Conselho Nacional de Assistência Social CNAS Processo de n. º 28996.026327/95-17 de 30/04/1997 – Resolução 059 de 30/04/1997
- Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Tambaú n.º 02 de 17/09/99

identificados como inativos ou improdutivos, sendo muitas vezes excluídos do acesso aos bens e serviços de nossa sociedade pelo fato de receberem baixas pensões e aposentadorias. Os idosos necessitam de políticas públicas voltadas as suas necessidades, mesmo os idosos que tenham condições socioeconômicas que permitam uma qualidade de vida, isso não contribui para evitar o isolamento social e a perda social sofrido pelo idoso. Não podemos esquecer que a maioria destes idosos aposenta e encontra-se em pleno vigor físico, mental e intelectual, mas vemos o isolamento social destes idosos devido à ausência de espaços na sociedade para que atuem como cidadãos socialmente produtivos, com isso acabam sendo esquecidos e vistos não mais como cidadãos de direito. Nessa perspectiva os idosos necessitam de ações que estimulem sua autonomia e a busca pela efetiva de seus direitos, portanto cabe aqui colocar a importância do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para a pessoa idosa, serviço este estabelecido na Política Nacional de Assistência Social e Tipificado dentro dos Serviços Socioassistenciais, que traz a importância de um trabalho que contribuam com o processo de envelhecimento saudável, desenvolvimento da autonomia e da sociabilidade, do convívio comunitário e familiar e a prevenção de situação de risco social. Dentro deste contexto que a Entidade busca a parceria com o Município, para garantir um espaço permanente, aumentar a motivação dos idosos e reforçar os laços de amizades, fortalecer os vínculos sociais e comunitários e assim melhor atender as necessidades dos cidadãos idosos. Portanto o presente projeto visa subvenção financeira para complementar os recursos próprios que não são suficientes para o custeio e a manutenção das despesas do Projeto, que devido à atual situação econômica os custos vêm aumentando, e os recursos próprios arrecadados através das promoções, bazares e doações vem diminuindo, diante disso a Entidade necessita do apoio do Poder Público para manter todas as ações já existentes, o que se faz necessário firmar convênios com o Município, com o objetivo de promover uma melhora na qualidade dos serviços ofertados para seus assistidos e atender a demanda já existente.

4. OBJETIVOS

4.1. OBJETIVOS GERAIS

Resgatar a valorização do papel social dos idosos, seus saberes e experiências através de atividades que possibilitem a melhoria da qualidade de vida, contribuindo para um envelhecimento ativo e saudável.





NPI / MF 44 727 824/0001-33

1971 a 2022 - 51 ANOS DE TRABALHO PELO SOCIAL

- Estatuto registrado sob o n.º 6 de 22/05/1972, no Cartório da Comarca de Tambaú
- Data da fundação da Entidade 20 de dezembro de 1971
- Matriculado na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Est. de S. Paulo inscrição nº 3143
- Declarado de Utilidade Pública Municipal Lei n. º 696 de 11/08/1972
- Declarado de Utilidade Pública Estadual Autógrafo n. º 21.909 Projeto 611/91 Lei 8.257 de 24/03/93
- Declarado de Utilidade Pública Federal Decreto de 16/09/1997 MJ n. º 16.448/94-00
- Certificado de Entidade de fins Filantrópicos e Registro no Conselho Nacional de Assistência Social CNAS Processo de n. º 28996.026327/95-17 de 30/04/1997 – Resolução 059 de 30/04/1997
- Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Tambaú n.º 02 de 17/09/99

4.2. OBJETIVOS ESPECIFICOS

- Realizar atendimento de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários aos usuários da Entidade e da comunidade em geral através de atividades que contribuam no processo de envelhecimento saudável e do desenvolvimento da autonomia e da sociabilidade;
 - Constituir espaço para o processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo:
- Assegurar espaços de encontros intergeracionais, promovendo a convivência entre o grupo e a comunidade;
 - Propiciar vivências que valorizam as experienciais individuas e coletivas;
 - Contribuir para o resgate e prevenção dos vínculos familiares e comunitários dos idosos;
 - Elevar a autoestima dos idosos;
- Estimular a luta pela cidadania plena dos idosos, possibilitando as motivações necessárias para novos projetos pessoais e sociais;
- Minimizar os efeitos negativos que a velhice causa no idoso, propondo atividades físicas adaptadas às reais necessidades dos idosos, favorecendo desta forma a melhora da autoestima, do equilíbrio e da destreza motora, levando-os a ter mais confiança nas suas potencialidades;
 - Incentivar os idosos a manter em sua rotina atividades sociais, através de trabalhos em grupo;
 - Promover a participação do grupo da terceira idade em atividades sociais, culturais e artísticas;
 - Estimular a saudável convivência entre os idosos;
 - Promover o acesso aos serviços socioassistenciais;
 - Prevenir as situações de isolamento social, exclusão e risco social;
 - Oportunizar a ocupação do tempo livre do idoso com ações significativas;
 - Desenvolver parcerias com os Setores Públicos e Privados para promoção humana das pessoas, proporcionando melhoria na qualidade de vida;
 - Promover viagens culturais, encontros regionais e intergeracionais e jogos visando despertar o desejo do conhecimento, a interação e o lazer, assegurando um envelhecimento ativo e saudável, para isso conta com a contribuição do transporte do Município com veículos, ônibus, micro-ônibus ou vans, de acordo com a disponibilidade do setor de transporte do Município.





1971 a 2022 - 51 ANOS DE TRABALHO PELO SOCIAL

- Estatuto registrado sob o n. º 6 de 22/05/1972, no Cartório da Comarca de Tambaú
- Data da fundação da Entidade 20 de dezembro de 1971
- Matriculado na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Est. de S. Paulo inscrição nº 3143
- Declarado de Utilidade Pública Municipal Lei n. º 696 de 11/08/1972
- Declarado de Utilidade Pública Estadual Autógrafo n. º 21.909 Projeto 611/91 Lei 8.257 de 24/03/93
- Declarado de Utilidade Pública Federal Decreto de 16/09/1997 MJ n. º 16.448/94-00
- Certificado de Entidade de fins Filantrópicos e Registro no Conselho Nacional de Assistência Social CNAS Processo de n. ° 28996.026327/95-17 de 30/04/1997 – Resolução 059 de 30/04/1997
- Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Tambaú n.º 02 de 17/09/99

5. DIAGNÓSTICO

Devido ao fato de uma crescente demanda de idosos potencialmente dependentes em busca de serviços públicos, a Entidade, tendo como base o público atendido, percebeu-se que em sua maioria os idosos vivenciam ou já vivenciaram períodos de depressão e de isolamento social, entre outros problemas associados à idade, o Idoso encontra na Entidade ações que estimulam a interação e a integração social, aumentando o nível de satisfação com a vida. Na perspectiva de garantia de acesso às atividades que propiciem qualidade de vida e uma vida com autonomia com momentos de descontração e integração é que a Entidade busca parcerias com a prefeitura Municipal para a realização deste Projeto, que vem de encontro às necessidades desta demanda, enquanto instrumento de relevância para a melhoria dos serviços prestados e consequentemente melhoria da qualidade de vida dos nossos cidadãos idosos.

6. METAS A SEREM ATINGIDAS

Proporcionar aos idosos "terceira idade", atividades físicas, recreativas, culturais e de lazer, estimular as habilidades manuais através do aprendizado de novas técnicas, grupos de vivência, fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, passeios e eventos sociais, dentre outros, tendo por foco apresentar alternativas para os participantes lidarem com a solidão, isolamento social, perda da memória, identidade cultural e exclusão e contribuir para a ampliação da rede socioassistencial, com isso proporcionando ferramentas para o fortalecimento dos processos de socialização, inclusão social e autonomia, contribuindo para uma vida ativa e com maior qualidade.

6.1. METAS QUANTITATIVAS

O Projeto prevê o atendimento de 236 (duzentos e trinta e seis) usuários mensais nas atividades e nas ações a serem executadas nas oficinas, sendo: artesanato, hidroginástica, natação, academia, grupo de vivência, fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, recreação e lazer, passeios, alimentação e transporte, sendo preferencialmente para os idosos cadastrados na Entidade, por procura espontânea, encaminhados pelos órgãos competentes ou identificados pela necessidade do atendimento através de visitas pela equipe técnica.





1971 a 2022 - 51 ANOS DE TRABALHO PELO SOCIAL

- Estatuto registrado sob o n. º 6 de 22/05/1972, no Cartório da Comarca de Tambaú
- Data da fundação da Entidade 20 de dezembro de 1971
- Matriculado na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Est. de S. Paulo inscrição nº 3143
- Declarado de Utilidade Pública Municipal Lei n. º 696 de 11/08/1972
- Declarado de Utilidade Pública Estadual Autógrafo n. º 21.909 Projeto 611/91 Lei 8.257 de 24/03/93
- Declarado de Utilidade Pública Federal Decreto de 16/09/1997 MJ n. º 16.448/94-00
- Certificado de Entidade de fins Filantrópicos e Registro no Conselho Nacional de Assistência Social CNAS Processo de n. ° 28996.026327/95-17 de 30/04/1997 – Resolução 059 de 30/04/1997
- Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Tambaú n.º 02 de 17/09/99

6.2. METAS QUALITATIVAS

Oferecer atendimento para que haja desenvolvimento das capacidades físicas e mentais dos participantes, visando proporcionar o aumento da força e da resistência muscular e diminuição de quedas, melhorar a postura, as articulações, flexibilidade, desenvolver habilidades e autonomia para que sejam capazes de cuidar de si mesmos, proporcionar novos conhecimentos e vivências estabelecendo atendimento especializado ao idoso e assim contribuir para uma velhice com bem-estar físico e mental, garantindo uma vida digna e autônoma.

7. METODOLOGIA

O projeto será desenvolvido de forma integral e integrado com uma metodologia diferenciada de acordo com a idade e gênero dos usuários, preferencialmente para pessoas acima de 60 anos, e também desenvolver um trabalho intergeracional com as demais idades, visando à quebra de preconceitos para que as pessoas mais velhas sejam vistas como seres participativos, além da ajuda mútua, solidariedade, integração e amizade. As atividades serão ministradas por profissionais capacitados e qualificados através das seguintes atividades: artesanato, hidroginástica, academia, natação, grupo de vivência, fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, passeios, recreação e lazer, alimentação e transporte. Para a execução do Projeto serão realizadas atividades semanais, com várias turmas no período da manhã e da tarde, conforme cronograma de execução. Tais atividades serão norteadas por meio de atividades físicas, vivências e palestras, respeitando as particularidades da fase de vida de cada um e também atividades que possibilitem a participação das famílias dos idosos e pessoas de demais idades, visando o fortalecimento dos vínculos familiares, e através destas diversas atividades promover a autonomia para que sejam capazes de cuidar de si próprio e proporcionar uma melhor qualidade de vida aos idosos.

OBS.: Devido à pandemia do novo Coronavírus a Entidade está preparada para executar as atividades presenciais com todos os critérios e protocolos de segurança e higiene. Enquanto estivermos no período de Pandemia à quantidade de atendimento de usuários nas atividades seguirá as recomendações das autoridades. Para os usuários cadastrados no projeto e que ainda não se sentem seguros para participarem das atividades presenciais a Entidade disponibilizará, por meios remotos e virtuais, os seguintes serviços: atendimento com a psicóloga, assistente social e trabalhos manuais que serão entregues em suas casas.





1971 a 2022 - 51 ANOS DE TRABALHO PELO SOCIAL

- Estatuto registrado sob o n.º 6 de 22/05/1972, no Cartório da Comarca de Tambaú
- Data da fundação da Entidade 20 de dezembro de 1971
- Matriculado na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Est. de S. Paulo inscrição nº 3143
- Declarado de Utilidade Pública Municipal Lei n. º 696 de 11/08/1972
- Declarado de Utilidade Pública Estadual Autógrafo n. ° 21.909 Projeto 611/91 Lei 8.257 de 24/03/93
- Declarado de Utilidade Pública Federal Decreto de 16/09/1997 MJ n. º 16.448/94-00
- Certificado de Entidade de fins Filantrópicos e Registro no Conselho Nacional de Assistência Social CNAS Processo de n. º 28996.026327/95-17 de 30/04/1997 – Resolução 059 de 30/04/1997
- Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Tambaú n.º 02 de 17/09/99

8. ESTRATÉGIAS DE AÇÃO

8.1 METAS: DAS OFICINAS OFERECIDAS

ATIVIDADES ARTESANAIS

Esta oficina será desenvolvida por uma monitora capacitada, que por meio de diferentes técnicas artesanais serão confeccionados vários trabalhos de bordado, pintura em tecido, patchwork e biscuit, visando a confecção de peças de artesanato, onde os usuários podem aprimorar suas idéias, descobrir aptidões, desenvolver as habilidades, estimular a criatividade e exercitar a mente, proporcionado melhora na concentração e na capacidade cognitiva e motora, interação, promove o convívio em grupo e a troca de experiências, promove a socialização e afasta o isolamento social, estimulam a coordenação e previnem e evitam o agravamento de perdas e reduções comuns ao envelhecimento.

Os produtos confeccionados serão vendidos através de bazares à comunidade e a renda arrecadada é revertida para a compra de novos materiais para serem utilizados na própria oficina.

HIDROGINÁSTICA

Esta atividade será desenvolvida por profissionais capacitados e qualificados, em piscina aquecida, coberta e adaptada para o atendimento aos usuários. A hidroginástica é uma atividade perfeita para as necessidades dos idosos e sem qualquer contraindicação, os exercícios na água propiciam um ambiente de alegria, descontração e prazer, pois aproveita a sobrecarga da água para trabalhar a flexibilidade, concentração, agilidade, equilíbrio e a força muscular, essencial para que os idosos sejam capazes de cuidar de si mesmos.

ACADEMIA

Esta atividade será desenvolvida por profissionais capacitados e qualificados, realizada em uma sala própria para exercícios físicos, a qual contém bicicletas ergométricas, esteiras, simulador de escadas, plataformas vibratórias e aparelho de musculação quatro estações. Os exercícios nestes aparelhos visam o aumento da mobilidade, agilidade, flexibilidade, melhora o equilíbrio e a coordenação nas atividades diárias, melhora do





CNPJ / MF 44.727.824/0001-33

1971 a 2022 - 51 ANOS DE TRABALHO PELO SOCIAL

- Estatuto registrado sob o n.º 6 de 22/05/1972, no Cartório da Comarca de Tambaúl
- Data da fundação da Entidade 20 de dezembro de 1971
- Matriculado na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Est. de S. Paulo inscrição nº 3143
- Declarado de Utilidade Pública Municipal Lei n. º 696 de 11/08/1972
- Declarado de Utilidade Pública Estadual Autógrafo n. º 21.909 Projeto 611/91 Lei 8.257 de 24/03/93
- Declarado de Utilidade Pública Federal Decreto de 16/09/1997 MJ n.º 16.448/94-00
- Certificado de Entidade de fins Filantrópicos e Registro no Conselho Nacional de Assistência Social CNAS Processo de n. ° 28996.026327/95-17 de 30/04/1997 – Resolução 059 de 30/04/1997
- Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Tambaú n.º 02 de 17/09/99

humor, da autoestima, da autoconfiança, da autonomia e favorece a socialização, contribuindo para que o idoso seja capaz de cuidar de si próprio.

NATAÇÃO - ADULTO

Esta atividade será desenvolvida por profissionais capacitados e qualificados, em piscina aquecida e coberta, adaptada para atendimento aos usuários, esta atividade proporciona flexibilidade, melhora na circulação, postura, capacidade aeróbica, contribuindo para autonomia dos usuários, é um esporte sem impacto para todas as idades, contribuindo para que o idoso seja capaz de cuidar de si próprio.

GRUPO DE VIVÊNCIA

Este trabalho será coordenado por uma Psicóloga através da realização de encontros semanais, realizando atividades preferencialmente pela "Arte", permitindo assim que o usuário sinta-se um criador, participativo e produtivo, com o objetivo de desenvolver as habilidades psicomotoras, intelectuais e de interação em grupo, busca a autonomia do individuo, possibilitando sua relação com as instituições sociais e valorizar suas vivências e promover a convivência comunitária e o exercício da cidadania, tornando-se um lugar de convívio e de trocas sociais.

RECREAÇÃO E LAZER

As atividades são adaptadas e orientadas por profissionais capacitados e qualificados, possibilitando a integração e não excluindo nenhum participante, proporciona hábitos saudáveis, bem-estar e convívio social, divertimento, lazer, descontração, resgata o brilhantismo da vida, da autoestima e autoconfiança, com isso o idoso consegue sentir-se melhor, deixando de lado o sentimento de incapacidade e solidão.

FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS ATRAVÉS DE ATIVIDADES DE INTERAÇÃO

Este trabalho será coordenado pela Assistente Social, onde serão desenvolvidas atividades de interação entre os usuários para valorizar as experiências vivenciadas no meio social, estimular e orientar os usurários na construção e reconstrução de suas histórias, possibilitando perceber-se como um ser social, desenvolver o sentimento de pertencimento e de identidade, fortalecer os vínculos familiares, incentivar a socialização e a





CNPJ / MF 44.727.824/0001-33

1971 a 2022 - 51 ANOS DE TRABALHO PELO SOCIAL

- Estatuto registrado sob o n.º 6 de 22/05/1972, no Cartório da Comarca de Tambaú
- Data da fundação da Entidade 20 de dezembro de 1971
- Matriculado na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Est. de S. Paulo inscrição nº 3143
- Declarado de Utilidade Pública Municipal Lei n. º 696 de 11/08/1972
- Declarado de Utilidade Pública Estadual Autógrafo n. º 21.909 Projeto 611/91 Lei 8.257 de 24/03/93
- Declarado de Utilidade Pública Federal Decreto de 16/09/1997 MJ n. º 16.448/94-00
- Certificado de Entidade de fins Filantrópicos e Registro no Conselho Nacional de Assistência Social CNAS Processo de n. º 28996.026327/95-17 de 30/04/1997 – Resolução 059 de 30/04/1997
- Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Tambaú n.º 02 de 17/09/99

convivência comunitária, desenvolver a capacidade e a potencialidade, com vista ao alcance de alternativa emancipatórias, através de atividades de integração, permitindo ao idoso sair do isolamento social.

PASSEIOS

Os passeios têm por objetivo além de conhecer novos ambientes, possibilitar aos usuários novas experiências, despertar o desejo do conhecimento, interação, lazer, entretenimento e cultura.

Obs.: Os passeios, visitas e jogos serão agendados no decorrer do ano e para a realização destes a Entidade conta com a contribuição do transporte do Município como veículos, ônibus, micro-ônibus ou vans, de acordo com a disponibilidade do setor de transporte do Município.

TRANSPORTE

A instituição disponibilizará com veículo próprio, transporte diário aos usuários que não possuem condições de se locomoverem, para a realização das atividades na instituição, visando o bem-estar e a inclusão social e também contará com a ajuda da Prefeitura de Tambaú de acordo com a disponibilidade, na utilização de transporte da municipalidade para viagens culturais, dentro e fora do município, tais como: jogos, lazer, apresentações e participações em eventos, reuniões, entre outros.

ALIMENTAÇÃO

Serão oferecidas alimentações aos participantes, as quais serão divididas em dois períodos: no período da manhã será servido aos usuários café e bolacha, e no período da tarde será servido lanches variados com sucos ou refrigerante para complementar a alimentação, pois muitos idosos moram sozinhos e muitas vezes não se alimenta adequadamente.

8.2. ETAPAS DA META: CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA (doze meses)

META	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6
Atendimento	R\$ 12.500,00	R\$ 12.500,00	12.500,00 R\$ 12.500,00		R\$ 12.500,00	R\$ 12.500,00
META	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
Atendimento	R\$ 12.500,00	R\$ 12.500,00	R\$ 12.500,00	R\$ 12.500,00	R\$ 12.500,00	R\$ 12.500,00





1971 a 2022 - 51 ANOS DE TRABALHO PELO SOCIAL

- Estatuto registrado sob o n.º 6 de 22/05/1972, no Cartório da Comarca de Tambaú
- Data da fundação da Entidade 20 de dezembro de 1971
- Matriculado na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Est. de S. Paulo inscrição nº 3143
- Declarado de Utilidade Pública Municipal Lei n. ° 696 de 11/08/1972
- Declarado de Utilidade Pública Estadual Autógrafo n. º 21.909 Projeto 611/91 Lei 8.257 de 24/03/93
- Declarado de Utilidade Pública Federal Decreto de 16/09/1997 MJ n. º 16.448/94-00
- Certificado de Entidade de fins Filantrópicos e Registro no Conselho Nacional de Assistência Social CNAS Processo de n. º 28996.026327/95-17 de 30/04/1997 – Resolução 059 de 30/04/1997
- Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Tambaú n.º 02 de 17/09/99

8.3. ETAPAS DA META: PLANO DE APLICAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA\ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	CONCEDENTE		
	MENSAL	ANUAL		
Recurso Municipal	R\$ 12.500,00	R\$ 150.000,00		
Contrapartida da Entidade através de promoções, bazares, doações e eventos (previsão de arrecadação).	R\$ 4,800,00	R\$ 57.600,00		
Total do Projeto	R\$ 17.300,00	R\$ 207.600,00°		

8.4. ETAPAS DA META: CRONOGRAMA FINANCEIRO GERAL (mensal)

ESPECIFICAÇÃO DAS DESPESAS VALORES ESTIMADOS OS QUAIS PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS DE CONSUMO NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO/PROGRAMA/ATIVIDADE

Especificação das despesas	Recurso Municipal (R\$)	Total (R\$)		
Recursos Humanos: Pagamentos de salários, 13º salário, férias, gratificações, salários proporcionais, horas extras, verbas rescisórias, admissão de funcionários, entre outros.	R\$ 9.500,00	R\$ 11.000,00		
Contribuições sociais e sindicais, FGTS, imposto de renda, encargos sociais, trabalhistas e demais encargos.	R\$ 1.500,00			
Custeio e Manutenção: Material de consumo, higiene e limpeza, materiais de artesanato, energia elétrica, telefone, internet, pagamento escritório de contabilidade/contador, água, transporte, fretamento de ônibus, combustível, alimentação, material de escritório e de informática, produtos	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00		





1971 a 2022 - 51 ANOS DE TRABALHO PELO SOCIAL

- Estatuto registrado sob o n.º 6 de 22/05/1972, no Cartório da Comarca de Tambaú
- Data da fundação da Entidade 20 de dezembro de 1971
- Matriculado na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Est. de S. Paulo inscrição nº 3143
- Declarado de Utilidade Pública Municipal Lei n. º 696 de 11/08/1972
- Declarado de Utilidade Pública Estadual Autógrafo n. º 21.909 Projeto 611/91 Lei 8.257 de 24/03/93
- Declarado de Utilidade Pública Federal Decreto de 16/09/1997 MJ n. º 16.448/94-00
- Certificado de Entidade de fins Filantrópicos e Registro no Conselho Nacional de Assistência Social CNAS Processo de n. ° 28996.026327/95-17 de 30/04/1997 – Resolução 059 de 30/04/1997
- Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Tambaú n.º 02 de 17/09/99

TOTAL	R\$ 12.500,00	R\$ 12.500,00
químicos para a piscina, utensílios domésticos, prestação de serviços, uniformes (camisetas), manutenção dos equipamentos elétricos, solar e do prédio, aquisição de equipamentos, materiais permanentes e alimentação e refeição de usuários em passeios.		

8.5. ETAPAS DA META: CRONOGRAMA FINANCEIRO - PAGAMENTO DE RECURSOS HUMANOS (MENSAL)

Qtde.	PODERÁ SOFRER ALTERAÇÃO DEVID Previsão de pagamentos de recursos humanos	Salário Mensal	
	sendo: salários, salários proporcionais,	Bruto	Salário Mens Líquido (R\$) R\$ 2.458,24 R\$ 2.045,83 R\$ 1.909,30 R\$ 1.017,50 R\$ 1.607,22 R\$ 62,50 R\$ 1.719,69 R\$ 1.440,65
	bonificações, férias, horas extras, 13º salário, etc.	(R\$)	(R\$)
01	Coordenadora/Assistente Social	R\$ 2.750,64	R\$ 2.458,24
01	Diretora/Psicóloga	R\$ 2.244,00	R\$ 2.045,83
01	Professor de Hidroginástica e Natação	R\$ 2.080,00	R\$ 1.909,30
01	Estagiário de Educação Física / Academia (bolsa)	R\$ 1.100,00	R\$ 1.017,50
02	Serviços Gerais	R\$ 1.737,53	R\$ 1.607,22
01	Motorista	R\$ 500,00	R\$ 62,50
01	Recepcionista	R\$ 1.095,80	R\$ 1.013,62
01	Monitora de Cursos de Artesanato	R\$ 1.871,63	R\$ 1.719,69
01	Auxiliar Administrativo	R\$ 1.565,00	R\$ 1.440,65
01	Limpador de Piscina	R\$ 402,29	R\$ 372,12
37	Total	R\$ 15.346,89	R\$ 14.056,67





1971 a 2022 - 51 ANOS DE TRABALHO PELO SOCIAL

- Estatuto registrado sob o n.º 6 de 22/05/1972, no Cartório da Comarca de Tambaú
- Data da fundação da Entidade 20 de dezembro de 1971
- Matriculado na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Est. de S. Paulo inscrição nº 3143
- Declarado de Utilidade Pública Municipal Lei n. º 696 de 11/08/1972
- Declarado de Utilidade Pública Estadual Autógrafo n. ° 21.909 Projeto 611/91 Lei 8.257 de 24/03/93
- Declarado de Utilidade Pública Federal Decreto de 16/09/1997 MJ n. º 16.448/94-00
- Certificado de Entidade de fins Filantrópicos e Registro no Conselho Nacional de Assistência Social CNAS Processo de n. ° 28996.026327/95-17 de 30/04/1997 – Resolução 059 de 30/04/1997
- Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Tambaú n.º 02 de 17/09/99

8.6. ETAPAS DA META: RECURSOS HUMANOS

Qtde.	Cargo/Função	Escolaridade	Carga Horária	Vínculo
			Semanal	
01	Coordenadora/Assistente Social	Ensino Superior	30 horas	CLT
01	Diretora/Psicóloga	Ensino Superior	30 horas	CLT
01	Auxiliar Administrativo	Ensino Superior	30 horas	CLT
01	Professor (a) para Hidroginástica /Natação	Ensino Superior	40 horas	CLT
01	Estagiário de Educação Física/Academia	Superior Incompleto	35 horas	Bolsa
01	Recepcionista	Ensino Médio	30 horas	CLT
01	Motorista	Ensino Médio	16 horas	CLT
02	Serviços Gerais	Ensino Médio	30 horas	CLT
01	Monitora de Curso	Ensino Médio	20 horas	CLT
01	Motorista	Ensino Médio	3 horas	CLT
01	Limpador de Piscina	Ensino Médio	20 horas	CLT

8.7. ETAPAS DA META: HISTÓRICO FINANCEIRO (ANUAL) COM BASE NO ANO DE 2020

ITEM	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO	PREVISTO MENSAL (R\$)	PREVISTO ANUAL (R\$)		
1.	01	Coordenadora/Assistente Social	R\$ 2.725,00	R\$ 35.425,00		
2.	01	Diretor/Psicóloga	R\$ 2.200,00	R\$ 28.600,00		
3.	01	Professor de Educação Física	R\$ 2.100,00	R\$ 27.300,00		
4.	01	Auxiliar Administrativo	R\$ 1.565,00	R\$ 20.345,00		
5.	01	Recepcionista	R\$ 1.045,00	R\$ 13.585,00		
6.	01	Motorista	R\$ 460,00	R\$ 5.980,00		





1971 a 2022 - 51 ANOS DE TRABALHO PELO SOCIAL

- Estatuto registrado sob o n.º 6 de 22/05/1972, no Cartório da Comarca de Tambaú
- Data da fundação da Entidade 20 de dezembro de 1971
- Matriculado na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Est. de S. Paulo inscrição nº 3143
- Declarado de Utilidade Pública Municipal Lei n. º 696 de 11/08/1972
- Declarado de Utilidade Pública Estadual Autógrafo n. º 21.909 Projeto 611/91 Lei 8.257 de 24/03/93
- Declarado de Utilidade Pública Federal Decreto de 16/09/1997 MJ n. º 16.448/94-00
- Certificado de Entidade de fins Filantrópicos e Registro no Conselho Nacional de Assistência Social CNAS Processo de n. º 28996.026327/95-17 de 30/04/1997 – Resolução 059 de 30/04/1997
- Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Tambaú n.º 02 de 17/09/99

7.	02	Serviços Gerais	R\$ 1.760,00	R\$ 22.880,00
8.	01	Monitor de Curso	R\$ 1.750,00	R\$ 22.750,00
9.	01	Limpador de Piscina	R\$ 410,00	R\$ 5.330,00
10.	***	Encargos Patronais - FGTS 8%	R\$ 1.125,00	R\$ 14.625,00
11.	***	INSS	***	***
12.	***	PIS	R\$ 145,00	R\$ 1.885,00
13.	***	Aluguel Prédio	***	***
14.	***	Manutenção prédio/instalações	R\$ 6.400,00	R\$ 76.800,00
15.	***	Alimentação	R\$ 750,00	R\$ 9.000,00
16.	***	Material de Consumo	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00
17.	***	Material de Escritório	R\$ 180,00	R\$ 2.160,00
18.	***	Material de Higiene e Limpeza	R\$ 1.100,00	R\$ 13.200,00
19.	***	Material para Manutenção da Piscina	R\$ 600,00	R\$ 7.200,00
20.	***	Combustível	R\$ 150,00	R\$ 1.800,00
21.	***	Telefone	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
22.	***	Energia (desconto 50%)	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	Total do Projeto feito com base em 2020	R\$ 28.865,00	R\$ 361.665,00

VANTAGENS ECONOMICAS COM BASE NO ANO DE 2020

- O Projeto tem um custo anual previsto em R\$ 361.665,00.
- O Município investirá anualmente no projeto aproximadamente 35,83% através de Convênio/Termo de Fomento no valor de R\$ 129.600,00.
- A diferença é de aproximadamente R\$ 232.065,00, que será financiado através de promoções e eventos que contará com a colaboração da sociedade civil.
- Outro fator é que a Entidade tem isenções em taxas e tributos.





1971 a 2022 - 51 ANOS DE TRABALHO PELO SOCIAL

- Estatuto registrado sob o n. º 6 de 22/05/1972, no Cartório da Comarca de Tambaú
- Data da fundação da Entidade 20 de dezembro de 1971
- Matriculado na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Est. de S. Paulo inscrição nº 3143
- Declarado de Utilidade Pública Municipal Lei n. º 696 de 11/08/1972
- Declarado de Utilidade Pública Estadual Autógrafo n. º 21.909 Projeto 611/91 Lei 8.257 de 24/03/93
- Declarado de Utilidade Pública Federal Decreto de 16/09/1997 MJ n. º 16.448/94-00
- Certificado de Entidade de fins Filantrópicos e Registro no Conselho Nacional de Assistência Social CNAS Processo de n. ° 28996.026327/95-17 de 30/04/1997 – Resolução 059 de 30/04/1997
- Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Tambaú n.º 02 de 17/09/99

Obs.: Devido a pandemia e a suspensão das atividades ocorreu uma redução nos gastos com a tarifa de energia, de matérias para a piscina, alimentação, telefone, entre outros, além da redução no quadro de profissionais com a dispensa de 2 professores de educação física.

8.8. ETAPAS DA META: DIAS E HORÁRIOS DOS ATENDIMENTOS

ATIVIDADES	DIAS DA SEMANA	HORÁRIOS						
Artesanato	Segunda a quinta-feira	13h:00 às 15h:00						
Hidroginástica	Segunda a sexta-feira	07h:00, 08h:00, 09h:00,13h:00, 14h:00, 15h:00 e 18h:00						
Natação (Adulto)	Sexta-feira	16h:00, 17h:00						
Academia	Segunda a quinta-feira	07h:00, 08h15, 09h:30, 13h:00, 14h:15, 15h:30 e 16h:45						
Grupo de Vivência	Terça-feira	14h:30 às 15h:30						
Recreação e Lazer	Mensal	A partir das 13h:00 - Sem dia da semana definido						
Fortalecimento de	Mensal	Horário a combinar - Sem dia da semana definido						
Vínculos								
Passeios	Mensal	Horário a combinar - Sem dia da semana definido						
Alimentação	Segunda a quinta-feira	15h:00 às 16h:00						
Transporte de	Segunda a quinta-feira	12h:30 (buscar participantes) e 16h:00 (retorno para casa)						
usuários	e finais de semana	Viagens com horários a combinar						

8.9. VIABILIDADE

A Entidade atua no segmento social há 51 anos e no projeto idoso há 31 anos, oferecendo o Serviço da Proteção Social Básica. Está devidamente estruturada com toda a documentação exigida pelos órgãos públicos, está dentro das normas vigentes da assistência social, tendo comprovada atuação na área social com serviços de qualidade, conta com uma infraestrutura operacional adequada e com profissionais qualificados e capacitados para atender os idosos "Terceira Idade" com vista a garantir um espaço permanente, para compartilhar novas idéias, aumentar a motivação dos idosos e reforçar os laços de amizades, trabalhar a independência e a ampliação do contato social, oferecendo a oportunidade de





CNPJ / MF 44.727.824/0001-33

1971 a 2022 - 51 ANOS DE TRABALHO PELO SOCIAL

- Estatuto registrado sob o n.º 6 de 22/05/1972, no Cartório da Comarca de Tambaú
- Data da fundação da Entidade 20 de dezembro de 1971
- Matriculado na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Est. de S. Paulo inscrição nº 3143
- Declarado de Utilidade Pública Municipal Lei n. º 696 de 11/08/1972
- Declarado de Utilidade Pública Estadual Autógrafo n. º 21.909 Projeto 611/91 Lei 8.257 de 24/03/93
- Declarado de Utilidade Pública Federal Decreto de 16/09/1997 MJ n. º 16.448/94-00
- Certificado de Entidade de fins Filantrópicos e Registro no Conselho Nacional de Assistência Social CNAS Processo de n. ° 28996.026327/95-17 de 30/04/1997 – Resolução 059 de 30/04/1997
- Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Tambaú n.º 02 de 17/09/99

conviver em sociedade. As transferências realizadas mediante "Termo de Fomento" contribuem para um sistema robusto de cooperação, auxiliando na execução do Projeto "Caminhando juntos" visando o fortalecimento da sociedade e o fortalecimento das ações voltadas para os idosos. Portanto a viabilidade para o Município realizar esta parceria para prestação de serviços, a qual traz benefícios sociais e também econômicos, por se tratar de Entidade filantrópica sem fins lucrativos, o que possibilita algumas isenções de contribuições sindicais e pela relevância e competência comprovada de atuação nesse segmento, pois as Entidades exercem atividades de interesse social e coletivo, trabalham para aumentar a eficiência, ajudam a criar redes de conhecimento e de ações com flexibilidade e dinamismo, conta com a participação de voluntários e com a sociedade civil o que contribui nos custos do Projeto. Na expectativa de garantia de acesso às atividades que propiciem qualidade de vida, propomos a execução do Projeto que vem de encontro às necessidades desta demanda, enquanto instrumento de relevância para a melhoria dos serviços.

8.10. ETAPAS DA META: AQUISIÇÕES DOS USUÁRIOS

Busca espontânea e encaminhamentos pela rede pública e socioassistencial.

8.11. ETAPAS DA META: RECURSOS MATERIAIS

Os materiais permanentes necessários para o desenvolvimento dos serviços prestados pela Instituição são: mesas, cadeiras, armários, computadores, ventiladores, ar-condicionado, utensílios para cozinha, material de limpeza e higiene, materiais de escritório, material de artesanato, equipamentos de som para aulas de hidroginástica e atividades em geral, materiais para atividade de hidroginástica, natação e academia, materiais e equipamentos para atender as normas sanitárias, entre outros.

8.12. ETAPAS DA META: TRABALHO SOCIAL ESSENCIAL AO SERVIÇO

Acolhida, cadastros informatizados, orientações e informações, elaboração de relatórios, prontuários, realização de visitas domiciliares, defesa e garantia de direitos, entre outros, conforme a demanda.

8.13. ETAPAS DA META: ARTICULAÇÃO EM REDE

Os serviços serão desenvolvidos em redes com a Coordenadoria Municipal de Assistência Social.





1971 a 2022 - 51 ANOS DE TRABALHO PELO SOCIAL

- Estatuto registrado sob o n.º 6 de 22/05/1972, no Cartório da Comarca de Tambaú
- Data da fundação da Entidade 20 de dezembro de 1971
- Matriculado na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Est. de S. Paulo inscrição nº 3143
- Declarado de Utilidade Pública Municipal Lei n. º 696 de 11/08/1972
- Declarado de Utilidade Pública Estadual Autógrafo n. º 21.909 Projeto 611/91 Lei 8.257 de 24/03/93
- Declarado de Utilidade Pública Federal Decreto de 16/09/1997 MJ n. ° 16.448/94-00
- Certificado de Entidade de fins Filantrópicos e Registro no Conselho Nacional de Assistência Social CNAS Processo de n. ° 28996.026327/95-17 de 30/04/1997 – Resolução 059 de 30/04/1997
- Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Tambaú n.º 02 de 17/09/99

8.14. ETAPAS DA META: AMBIENTE FÍSICO

Para atendimento dos usuários, em especial os idosos, a Instituição conta com um prédio cedido pela Paróquia Santo Antônio com Escritura Pública de Comodato, com 733,45 m² de área construída, divididos em: recepção; sala de laborterapia; sala de cultura e artes; sala de informática; sala de atividades; banheiros; escritório; sala de reuniões; cozinha e refeitório; dispensa e lavanderia; salas de atendimentos individuais, sendo uma da assistente social e psicóloga e uma da coordenadora; piscina; vestiário e sala de exercícios físicos.

9. RESULTADO DO PROJETO

IMPACTO SOCIAL ESPERADO GERAL

- Novas parcerias e Convênios com o Poder Público e Privado;
- Melhoria das condições de sociabilidade;
- Redução e prevenção de situações de isolamento social;
- Elevação da autoestima;
- Ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais;
- Prevenção da ocorrência de riscos sociais;
- Melhoria na qualidade de vida dos usuários e famílias;
- As oficinas contribuem para o desenvolvimento do protagonismo do idoso e participação em grupos como instrumento de socialização;
- Desenvolvimento das habilidades;
- Qualificação do atendimento prestado a população;
- Transparência e eficiência na aplicação dos recursos;
- A avaliação do projeto será pela analise dos indicadores das planilhas de frequência de participação nas atividades bem como a assiduidade, desse modo poderão ser identificados os resultados, inclusive eventuais dificuldades, contribuindo assim com a efetividade e a eficácia do serviço prestado;
- Vantagens econômicas, pois o município investirá no projeto aproximadamente 35.83% e o restante do custeio do projeto é oriundo da participação da sociedade civil.





CNPJ / MF 44.727.824/0001-33

1971 a 2022 - 51 ANOS DE TRABALHO PELO SOCIAL

- Estatuto registrado sob o n.º 6 de 22/05/1972, no Cartório da Comarca de Tambaú
- Data da fundação da Entidade 20 de dezembro de 1971
- Matriculado na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Est. de S. Paulo inscrição nº 3143
- Declarado de Utilidade Pública Municipal Lei n. º 696 de 11/08/1972
- Declarado de Utilidade Pública Estadual Autógrafo n. º 21.909 Projeto 611/91 Lei 8.257 de 24/03/93
- Declarado de Utilidade Pública Federal Decreto de 16/09/1997 MJ n. º 16.448/94-00
- Certificado de Entidade de fins Filantrópicos e Registro no Conselho Nacional de Assistência Social CNAS Processo de n. º 28996.026327/95-17 de 30/04/1997 – Resolução 059 de 30/04/1997
- Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Tambaú n.º 02 de 17/09/99

10. PRODUTOS E PLANO DE DISTRUIBUIÇÃO

CARACTERÍSTICA DA POPULAÇÃO ATENDIDA

Área de Atuação: Assistência e Desenvolvimento Social e Comunitário

Regime: Aberto

Horário de Atendimento: De segunda a sexta-feira, das 07h:00 às 19h:00

Horário de Administração: De segunda a sexta-feira, das 12h:00 às 18h:00

Período de execução: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por mesmo período de tempo

Gênero: Ambos os sexos

Abrangência: Atender a zona urbana e rural do município de Tambaú

Finalidade do Convênio: Auxiliar no custeio e manutenção do Projeto e das atividades oferecidas para os

usuários da Terceira Idade do S.O.S.

Público alvo: Adultos, em especial o Idoso em regime aberto

Número de cadastrados: 236 usuários Número de capacidade: 288 usuários Período de execução: 12 (doze) meses

Valor pleiteado junto a Prefeitura Municipal para manter o projeto do S.O.S.: R\$ 150.000,00

Valor total anual com investimento do Município: R\$ 150.000,00

11. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES MENSAL

PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DE EXECUÇÃO DO PROJETO

AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS	PERÍODO - 12 MESES											
	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês
Matrículas e início das atividades	Х											
Atividades artesanais	X	X	X	Х	X	Х		X	X	- X	Х	X





CNPJ / MF 44.727.824/0001-33

1971 a 2022 - 51 ANOS DE TRABALHO PELO SOCIAL

- Estatuto registrado sob o n. º 6 de 22/05/1972, no Cartório da Comarca de Tambaú
- Data da fundação da Entidade 20 de dezembro de 1971
- Matriculado na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Est. de S. Paulo inscrição nº 3143
- Declarado de Utilidade Pública Municipal Lei n. º 696 de 11/08/1972
- Declarado de Utilidade Pública Estadual Autógrafo n. º 21.909 Projeto 611/91 Lei 8.257 de 24/03/93
- Declarado de Utilidade Pública Federal Decreto de 16/09/1997 MJ n. º 16.448/94-00
- Certificado de Entidade de fins Filantrópicos e Registro no Conselho Nacional de Assistência Social CNAS Processo de n.º 28996.026327/95-17 de 30/04/1997 – Resolução 059 de 30/04/1997
- Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Tambaú n.º 02 de 17/09/99

Hidroginástica	Χ	Х	X	X	Х	Х		Χ	Х	Х	X	Х
Natação (Adulto)	Χ	Х	Х	Х	Х	Х		Χ	Х	Х	Χ	Х
Academia	Χ	X	X	Х	X	X		Χ	X	Х	X	Х
Grupo de vivência	Χ	Х	Х	Х	Х	Х		Χ	X	X	Χ	X
Recreação e lazer	Χ	X	Х	Х	Х	Х	Х	Χ	X	Х	Χ	Х
Fortalecimento de vínculos	Х	X	Χ	Х	X	Х		Χ	Х	Х	X	Х
Passeios		X	Χ	X	X	Х		Χ	X	Х	X	Х
Transporte de usuários	Х	X	Х	Х	Х	Х		Х	Х	Х	X	Х
Alimentação	Х	X	Х	Х	X	Х		Х	X	Х	Х	Х
Férias funcionários/manutenção dos equipamentos e reparos							Х					*
Reunião de Equipe	Х	X	Х	X	X	Х		Х	X	X	X	X

Trata-se de um Projeto, portanto esta sujeito a mudanças no decorrer de sua execução.

12. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

O valor a ser repassado para a Entidade Serviço de Obras sociais de Tambaú – S.O.S. pela Prefeitura é de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) mensais, o qual sua execução se iniciará a partir da liberação e transferência do valor para a conta bancária da Instituição aberta para este fim, tendo por base um período de 12 (doze) meses, cujo o valor anual será de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

13. AVALIAÇÃO DO PROJETO

A avaliação do projeto será pela analise dos relatórios de frequência nas atividades, pelos números dos usuários cadastrados que iniciaram nas atividades e pelos números de usuários que permaneceram, sendo realizada uma avaliação geral no final do projeto constituída por técnicos da instituição (Assistente Social).

14. TERMO DE RESPONSABILIDADE

8

R



NPL/MF 44 727 824/0001-33

1971 a 2022 - 51 ANOS DE TRABALHO PELO SOCIAL

- Estatuto registrado sob o n. º 6 de 22/05/1972, no Cartório da Comarca de Tambaú
- Data da fundação da Entidade 20 de dezembro de 1971
- Matriculado na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Est. de S. Paulo inscrição nº 3143
- Declarado de Utilidade Pública Municipal Lei n. º 696 de 11/08/1972
- Declarado de Utilidade Pública Estadual Autógrafo n. º 21.909 Projeto 611/91 Lei 8.257 de 24/03/93
- Declarado de Utilidade Pública Federal Decreto de 16/09/1997 MJ n. º 16.448/94-00
- Certificado de Entidade de fins Filantrópicos e Registro no Conselho Nacional de Assistência Social CNAS Processo de n. ° 28996.026327/95-17 de 30/04/1997 – Resolução 059 de 30/04/1997
- Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Tambaú n.º 02 de 17/09/99

Estou ciente que são de minha inteira responsabilidade as informações contidas no presente Plano de Trabalho relativo ao meu Projeto, e que ao apresentá-lo, este deve ser acompanhado dos documentos básicos e dos específicos de cada área, sem os quais a análise e a tramitação do projeto ficarão prejudicadas por minha exclusiva responsabilidade.

Tambaú, 01 de dezembro de 2022.

Ivanete Maria de Oliveira Celestino

Assistente Social

CRESS: 48.105

José Luiz Furtado

Vice-Presidente em Exercício do S.O.S.

RG: 18.072.343-1